

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 173/2025

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reparos nos bloquetes existentes na Rua Largo Padre Silveira, sentido Barbacena/MG.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo melhorar a segurança e acessibilidade para os pedestres e veículos, além de prevenir acidentes e danos, uma vez que os referidos bloquetes se encontram bastante danificados.

É importante considerar que a rua em questão é uma espécie de “Carta” de apresentação para a cidade, recebendo pessoas que estão chegando. Nesse sentido, a manutenção e melhoria da infraestrutura dessa rua são fundamentais para criar uma boa impressão. Além disso, a rua pode ser um importante de referência para a cidade, refletindo a qualidade e o cuidado que a administração municipal tem com a infraestrutura urbana.

Portanto, que tome as devidas providências junto ao órgão competente para que realize reparos ou mesmo a substituição dos bloquetes danificados.

Bias Fortes, 16 de junho de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

